



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 21 DE JUNHO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 006/2013 da Comissão de Convênios **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica nº 07/2013, celebrado entre a UFGD e a Universidade Federal de Goiás/UFG, visando a conjunção de esforços entre as partes para desenvolver uma cooperação técnica, acadêmica e científica entre os Programas de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental da UFGD e Ciências Farmacêuticas da UFG.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias